



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (48) 32560131 - Fax: 32560188 Email: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 723/2009

ACRESCENTA VALORES AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SAULO WEISS, Prefeito municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido no Orçamento da receita de 2009, do Município de Anitápolis (Lei nº 713/08), o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais), com a classificação abaixo relacionada:

4.2.1.1.9.00.00.00 – OUTRAS OPER. CRÉDITO INTERNA R\$ 350.000,00

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais), por conta dos recursos definidos no artigo primeiro desta Lei, de acordo com a classificação abaixo especificada:

1200 – SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS R\$ 350.000,00

1201 – DIVISÃO MUN. DE ESTRADAS DE RODAGEM R\$ 350.000,00

2678200341.006 – AQUIS. DE CAMINHÕES E MAQUINAS R\$ 350.000,00

4.4.90.0.1.90 – EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE R\$ 350.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 721/2009 de 03/03/2009.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (48) 32560131 - **Fax:** 32560188 **Email:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 07 de julho de 2009.

Saulo Weiss
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 07 de
julho de 2009.

Wilsair Coelho
Secretário Geral